



*Silvia
Amorim*

ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI

ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE CONTABILIDADE) – DIVISÃO FINANCEIRA E GESTÃO PATRIMONIAL

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Paulo Manuel Moreira Ferreira, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Maria Andrea Leite Madeira Dias, Chefe da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial e Sílvia Monica Santos Silva, Técnica Superior, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 97, em 20 de maio de 2024, de acordo com o previsto no artigo 16º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro de 2022 na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

I -CANDIDATOS A ADMITIR

Ana Beatriz Almeida Santos
Ana Catarina Pinto Guedes
Ana Cristina da Silva Pina
Ana Cristina Rebelo de Melo
Ana Elisa de Sousa Santos
Ana Maria da Silva Ribeiro
Ana Sofia Mendes Ferreira
Catarina Ferreira de Sousa
Célia Valente Correia
Daniel Margato Carvalheiro
Daniela Maria Rebimbas
Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira
Ercília Marisa Santos de Bastos
Fátima Alexandra Pinho Ferreira
Francisca Fontes Pereira Resende
Gabriel Luís Campos Teixeira
Hélder Filipe Araújo Couto
Inês Arcanjo Cardoso
Joana Margarida de Almeida Domingues
João Guedes Pinto
Joel Fernando Marques Sousa



santa maria da feira câmara municipal

Maria de Fátima Marques dos Santos

Maria del Rosário Leite Correia

Mariana Gomes da Silva

Mariana Patrícia Silva Ribeiro

Mário André da Silva Coelho

Marlene Silva Henriques

Marta Isabel Alves da Costa

Nuno Ricardo de Sousa Pinto

Rui Filipe De Oliveira Melo Valente

Sandra Cristina Pereira Pinho

Sandra Maria de Matos Teixeira

Sara Filipa Santos Andrade

Sónia Cristina Alves Ribeiro

Susana Cristina da Silva Alegria

Vera Manuela Silva Fernandes

II – CANDIDATOS A EXCLUIR

Candidatos	Motivo de Exclusão
Ana Catarina Tavares da Silva	Não apresentou o certificado de habilitações.
Elvio Miguel Amaro de Sousa	Não possui as habilitações literárias na área solicitada, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
Paula Alexandra Guimarães Lopes Reis	Não possui as habilitações literárias na área solicitada, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
Paula Cristina Cardoso Fonseca	Não possui as habilitações literárias na área solicitada, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
Sandra Filipa Abranches Carreira	Não possui as habilitações literárias na área solicitada, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
Sónia Alexandra de Oliveira Pinto	Não possui as habilitações literárias na área solicitada, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.
Tânia Filipa dos Santos Correia Ferreira	Não possui as habilitações literárias na área solicitada, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.



santa maria da feira câmara municipal

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,

Paulo Teixeira

Luís Pedro Leitão Rodrigues

Sérvio Moreira Santos Silva

